

# *Legalidade e Justiça*

## **I. Sumário executivo**

A análise sobre o grau de cumprimento dos indicadores do QAD para o Sector da Justiça, indica que dos sete indicadores dois foram atingidos, designadamente o (45) sobre o movimento processual e o (46) da gestão prisional, sendo que os restantes, 42 e 43 relativos à corrupção, o 47 sobre a Visão, consequentemente, o 48 referente à reformulação dos planos e o sistema de monitoria, e ainda, o 49 referente à reforma legal, não foram alcançados mostrando, contudo, sinais de progressos.

Constata-se desta forma a grande concentração de esforços em 2006 na melhoria da provisão de serviços judiciais, com o aumento do movimento processual, designadamente, maior número de sentenças e redução do número de reclusos aguardando julgamento, mercê do desenvolvimento dos recursos humanos nos últimos anos.

O lançamento do debate público da Visão, deu novo impulso à revisão do Plano Estratégico Integrado da Justiça e estimulou a concepção do Sistema Integrado de Planificação, Monitoria e Avaliação do Sector.

Na reforma legal, há que assinalar um progresso parcial com aprovação do Código do Processo Civil, a criação de Secções Comerciais e a reforma do Código do Notariado, configurando parte dos indicadores 49 a), b) e c) respectivamente. Contudo, nota-se o atraso da reforma legislativa prevista, envolvendo a Lei Orgânica dos Tribunais Judiciais, depositada na Assembleia da República, Lei dos Tribunais Comunitários, Lei do IPAJ, Código Penal e Código de Processo Penal. No entanto, foram desenvolvidas acções fora dos indicadores das quais se destacam a aprovação e entrada em vigor do Código Comercial, Código do Registo Comercial; adicionalmente regista-se a inovação no sistema de gestão do judiciário com a introdução no aparelho judiciário, das figuras de administrador judicial, chefes de serviços das procuradorias e técnico superior de administração de justiça.

Em 2006, não foram realizadas mais inspecções judiciais para além das 4 reportadas no Revisão Semestral, tendo-se em seu lugar, procedido a análise e classificação dos magistrados judiciais com base nas inspecções precedentes. Por seu turno, o Ministério Público realizou 5 inspecções das quais 2 são sindicâncias.

A melhoria da actividade jurisdicional, resultante do crescimento do capital humano na área da Justiça, a intensificação das medidas de controlo interno, gestão da disciplina nas instituições do Sector e a modernização gradual dos serviços, são entre outras, as lições a reter no desempenho da área da justiça em 2006, devendo constituir referências para o desenvolvimento ulterior do Sistema no seu conjunto. Assinale-se, que o reduzido quadro de pessoal das magistraturas judicial e do Ministério Público e das respectivas inspecções, o escasso fluxo de informação das acções em curso no âmbito do combate à corrupção, a demora na aprovação dos instrumentos de planificação estratégica do Sector, da legislação prevista e do Plano de Acção de Combate á Corrupção, constituem aspectos cruciais a merecer maior atenção nas realizações do sistema da justiça.

## **2. Avaliação do desempenho**

No âmbito dos esforços para a promoção do desenvolvimento harmonioso do Sector, o ano 2006 passou a ser uma referência importante no que se refere á concepção e partilha da agenda nacional sobre a justiça. Apesar de não ter sido ainda aprovada, foi concluída e lançada para o debate público a plataforma da Visão da Justiça, tendo a organização e orientação do processo sido encarregue a um

Comité de Conselheiros. Os Conselheiros concluíram a fase preparatória do debate e segue a fase de trabalho de campo com a deslocação de brigadas durante 60 dias entre Abril e Maio. Esta opção deve-se à necessidade de assegurar uma auscultação mais exaustiva e massificada, tendo em conta a sensibilidade desta matéria. Com base nos princípios e valores da justiça protagonizados pela Visão, está em curso a reformulação das estratégias de desenvolvimento da área da Justiça, enformando o novo PEI e o respectivo sistema de monitoria e avaliação.

No âmbito do prevenção e combate à corrupção, o Sector promoveu a divulgação em seminário do inquérito sobre a integridade do Judiciário, servindo de base para a definição de um Plano de Acção de combate à corrupção, cuja elaboração se encontra em progresso. A nível do Ministério da Justiça foi elaborado e está em vigor o Código de Conduta dos funcionários, estabelecendo normas e regras de comportamento a serem observadas pelos visados.

Em relação ao aparelho judicial, é de salientar o crescimento do movimento processual como resultado, por um lado, do reforço de magistrados a nível dos tribunais judiciais de Distrito em número de 16, bem como do processo de avaliação do desempenho dos juízes e de monitoria feita com base nas estatísticas mensais e ainda das inspecções e respectiva análise e classificação dos Juízes com base nos resultados obtidos, por outro. Neste período, deram entrada nos tribunais judiciais de todo o país 101.241 processos judiciais, tendo findado 129.193 processos, dos quais 101.383 foram por julgamento e 27.810 por outros motivos.

Ao nível do Tribunal Supremo e do Tribunais Judicial de Província foram julgados 28.108 processos. Registou-se uma redução para 42 % a média de reclusos aguardando julgamento, de um total de 12.396 reclusos, dos quais 7.215 são condenados e 5.181 são presos em prisão preventiva, contra 53 % registados no ano passado, assinalando-se, porém a necessidade de aperfeiçoamento das estatísticas por forma a facilitar o apuramento da média anual. A acompanhar as realizações notáveis na actividade jurisdicional, registaram-se inovações no âmbito da gestão prisional marcadas pela implementação do Decreto n.º 7, 2006, de 17 de Maio que cria o Serviço Nacional das Prisões (SNAPRI), numa perspectiva de unificação do sistema prisional, visando a racionalização dos meios, melhor estruturação e profissionalização do Sector (O anexo 1 apresenta o conteúdo do pacote das reformas e mudanças efectuadas e previstas para esta área).

No entanto na reforma legal, notou-se em 2006 pouco progresso tendo em conta que a legislação principal prevista nos indicadores do QAD ainda não foi aprovada, nomeadamente, Lei orgânica dos Tribunais Judiciais (depositada na Assembleia da República), Lei dos Tribunais Comunitários e Lei do IPA (ambas previstas para 2008 em conformidade com a matriz de indicadores estratégicos do PARPA II), Código do Processo Penal, que consta do programa da reforma legal, a ser submetido ao Conselho de Ministros em 2007 e o Código Penal cuja reforma está em curso e requererá mais tempo dada a sua natureza.

Fora dos indicadores do QAD, verificou-se a seguinte progressão da legislação: Código Comercial, Código do Registo Comercial, Lei do Conselho do Estado, Lei do Provedor da Justiça, Regulamento do Registo das Entidades Legais, Decreto sobre a regulamentação da Lei de Combate à Corrupção e Lei das Associações Agro-pecuárias, foram aprovadas e estão em vigor; a proposta de Lei que cria a Comissão Nacional dos Direitos Humanos, Lei sobre Liberdade religiosa foram aprovadas pelo Conselho de Ministros e serão submetidas a Assembleia da República este ano e a Lei sobre o Tráfico de Pessoas está em elaboração (o anexo 2 apresenta o programa da reforma legal previsto para 2007). Refira-se também a inovação no sistema de gestão no Judiciário com a introdução no aparelho judiciário, das figuras de administrador judicial, chefes de serviços das procuradorias e técnico superior de administração de justiça.

No que se refere ao indicador 42, apesar de o Gabinete Central de Combate à Corrupção ter anunciado a acusação de cerca de meia centena de casos denunciados, torna-se ainda difícil proceder a avaliação do progresso realizado, por um lado, por falta de dados de referência, por outro, por não se conhecer

ainda o desfecho dos casos acusados. Esta constatação alerta a pertinência e a urgência da implementação do sistema integrado de monitoria no Sector da justiça.

No entanto, o balanço do PES 2006 prima pela inovação de reflectir os casos de crime de corrupção e afins tramitados nos tribunais comuns, de harmonia com os compromissos do Estado na prevenção e combate à corrupção. Note-se igualmente, o desenvolvimento satisfatório das auditorias planificadas pelo Tribunal Administrativo no âmbito da gestão da coisa pública ao alcançar mais de 170 auditorias.

O ano 2006 foi marcado pelo aumento de casos de linchamentos públicos nos bairros periféricos das Cidades de Maputo e Matola. Face á tendência de seu alastramento para outras zonas o Sector, desencadeou acções no âmbito do mandato específico das instituições e do Sector para conter a criminalidade e garantir a ordem e segurança dos cidadãos e bens, com particular destaque no reforço da presença física dos agentes da Lei e Ordem nos bairros e locais públicos, reforço do policiamento comunitário, intensificação de acções de educação cívica no seio das populações e tramitação dos casos criminais registados no âmbito da administração da justiça.

O diálogo entre o Sector e os parceiros cooperação internacional tem vindo a registar notável progresso, tendo em particular, no decurso da Revisão Conjunta havido encontros periódicos com a participação de representantes das instituições, parceiros de cooperação internacional e da sociedade civil. Desenvolveu-se uma nova dinâmica que se espera venha a constituir um modelo para o futuro diálogo no desenvolvimento dos programas do Sector. Assim, foi manifestada a vontade de consolidar o diálogo em torno de questões cruciais, como seja, a planificação do OE, CFMP e o PES do Sector."

### **Execução Orçamental 2006 e Plano Económico e Social 2007**

No que se refere ao plano e balanço dos orçamentos na maioria das instituições do Sector, tanto os Orçamentos de 2007 como os relatórios de Execução Orçamental de 2006 não mencionam as receitas próprias e consignadas, revelando falta de alinhamento com o princípio de universalidade contido na Lei do SISTAFE, sendo por isso recomendável a inclusão destes elementos nos futuros exercícios de previsão orçamental e de balanço. Esta recomendação é também válida para os recursos dos projectos financiados pelos Parceiros na área de justiça, legalidade e ordem pública, tendo em conta que na prática actual os mesmos não constam dos relatórios de execução orçamental, muito embora, note-se com satisfação os esforços conjuntos do GdM e dos Parceiros no sentido de incorporar estes recursos no OE 2007.

Em relação ao OE 2007 nota-se que a dotação para a área de investimentos aumentou relativamente a 2006 e, analisando os níveis de execução de 2005, considera-se importante assegurar uma elevada execução das dotações em 2007

Para permitir uma avaliação mais precisa sobre a Execução Orçamental e o OE relativamente à PRM no que tange aos objectivos do PARPA II, o Sector irá partilhar com os Parceiros as dotações e despesas da PRM (funcionamento e investimentos), até a Revisão Semestral 2007.

Nota-se com satisfação que o PES 2007, reflecte parte significativa das actividades financiadas pela cooperação internacional, muito embora, se afigure modesto em termos de acções comparativamente aos anos anteriores, não inclui acções no âmbito da prevenção e combate à corrupção e carece, igualmente, de alinhamento com matriz dos indicadores estratégicos do PARPA II e com OE, referentes ao mesmo período.

No âmbito dos assuntos transversais está em curso a reformulação do Plano Estratégico integrado do Sector incluindo a perspectiva do género e HIV/SIDA.

### **Lições aprendidas**

O ano 2006 notabilizou-se pela melhoria da actividade jurisdicional, resultante do crescimento do capital humano na área da Justiça, e de organização interna do Sector, sendo de recomendar a continuidade deste esforço com vista a consolidação dos progressos ora registados.

Em função das constatações que indicam pouco alinhamento entre os instrumentos de planificação e monitoria da área da justiça, de particular importância para o domínio de gestão, recomenda-se o aperfeiçoamento dos mecanismos e procedimentos de planificação, monitoria de execução e de balanço das actividades planificadas, principalmente o PES e Plano Orçamental global. Para este efeito, afigura-se urgente a conclusão da reformulação das estratégias do Sector, numa perspectiva de conciliação com o ciclo de planificação do CFMP, em curso.

Os quadros de pessoal das instituições continuam a reclamar mais esforços no que se refere ao reforço dos corpos dos serviços de inspecção. O não estabelecimento ainda de um sistema de monitoria global das actividades do Sector continua a prejudicar o fluxo de informação sobre o desempenho da área.

Note-se ainda que o reduzido quadro de pessoal das magistraturas judiciais e do Ministério Público e das respectivas inspecções, o escasso fluxo de informação das acções em curso, no âmbito do combate à corrupção e a demora na aprovação dos instrumentos de planificação estratégica do Sector, da legislação prevista e do Plano de Acção de Combate à Corrupção, são aspectos cruciais a merecer maior atenção nas realizações ulteriores do sistema da administração da justiça.

### **Revisão dos Indicadores QAD (2007-2009)**

O Sector e os Parceiros encontram-se em diálogo sobre as Notas Técnicas dos cinco indicadores do QAD 2007-2009, que foram entregues pelo Sector entre Dezembro 2006 e Fevereiro 2007. Uma vez concluído o diálogo será possível indicar possíveis revisões/modificações dos indicadores, nomeadamente os indicadores número 14 e 15 do QAD 2008-2009. A previsão para a conclusão do diálogo em curso é de 30 dias.

## **Anexo 1**

### **Reforma da Legislação Prisional**

No âmbito da reforma da legislação prisional, constam do pacote legislativo respectivo os seguintes diplomas legais:

- Estatuto do Corpo da Guarda Prisional
- Regulamento Interno do Serviço Nacional das Prisões
- Regulamento Interno das Inspeção dos Serviços Prisionais
- Regulamento do Fundo Geral dos Serviços Prisionais

## **Anexo 2**

Calendário da Reforma Legal do Ministério da Justiça para 2007

<b>Mês</b>	<b>N.º</b>	<b>Assunto</b>
Março	1	Alteração da Lei Orgânica do Tribunal Administrativo
	2	Alteração ao estatuto de Assistência Jurisdicional ao Menor
	3	Lei sobre a Protecção da Criança
	4	Lei sobre o Tráfico de Pessoas, em particular Mulheres e Crianças
Maio	5	Código de Processo Penal
	6	Código das Custas Judiciais
Junho	7	Código de Estrada
Agosto	8	Lei das Sucessões
Setembro	9	Código de Falência e Recuperação de Empresas
Outubro	10	Legislação sobre Direitos do Consumidor
Novembro	11	Lei sobre a Extradicação
	12	Lei sobre o Referendo